

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ**

Autorização de Execução de Serviço

AS 005284/2023 - Emissão: 04/09/2023

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS (3776477)		10.537.152/0001-81
Endereço:	RUA RUA JOSE FAGUNDES DE MOURA, 506 - PARQUE SANTO ANTONIO (NOVA VENEZA), CEP: 13181580, SUMARE - SP		
e-Mail:	jrpintura2@gmail.com	Contatos:	(19) 9973-5348 / (19)
Conta Bancária:	-	Agência:	- C/C: -

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Saúde (0222)
Centro Consumo:	AB - UMSF Parque Meia Lua (018)
Solic.de Compra:	005697/2023

Processo de compra

Número:	001852/2023	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000381/2023
Data:	29/08/2023	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	ABNERSILVA		
Contratação de empresa especializada para instalação de 155 M² de drywall , para a nova sede da UMSF Parque Meia Lua, conforme termo de referência e projeto .			

Informação p/execução

Prazo de Execução:	020 Dias	Condições de pagamento:	25 DFS
Local para execução do serviço:	Rua Arthur Casarino, 245 Parque Meia Lua		

Empenho(s)

10377/2023 - Ordinário	Data: 04/09/2023	UO: 0204 - SECRETARIA DE SAÚDE UE: 020401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE 00139 020401 10.301.0003.2392 08 310.0000 3.3.90.39.16	Valor utilizado: 14.200,00
------------------------	------------------	--	----------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITARIO	TOTAL
0001	002.356 SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALIZADA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> para fornecimento e instalação de 155 M² de Drywall para a nova sede da UMSF Parque Meia Lua, conforme termo de referência e projeto em anexo.	---	---	14.200,00
TOTAL:				14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
 - 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
 - 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
 - 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
 - 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.
- ALMOXARIFADO SAÚDE
Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;
6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
- Secretaria de Saúde - Pl.
Paulo Roberto Rosã
Diretor Administrativo
Matrícula: 28.653